



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 025/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561930, DE 07/03/2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2022.052E0500002.01.0006
PROCESSO Nº 9178/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES E
A EMPRESA FABIO DOS SANTOS
NASCIMENTO.

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 14.414.077/0001-12, neste ato representado, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARIO SÉRGIO LUBIANA, residente e domiciliado neste Município, e pelo senhor Secretário RÔMULO DA SILVA BAIA, residente e domiciliado neste Município e de outro lado a Empresa FABIO DOS SANTOS NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.983/0001-54, estabelecida na Rua Barão dos Aymorés, nº 77, Rúbia, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, e-mail: fabionv@hotmail.com, telefone (27) 99929-1565, (27) 99946-5970, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor FÁBIO DOS SANTOS NASCIMENTO ajustam o presente QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022, referente ao prazo de vigência e valor do Contrato sob referência, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 025/2022 pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

1.1.2. Informar o REAJUSTE DE PREÇOS com fundamento no art. 40, XI e art. 55, III da lei 8.666/93, cujo índice utilizado foi o IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do contrato passa a ser em R\$ 530.047,88 (quinhentos e trinta mil, quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. REAJUSTADO
1	15	UNID.	Urna Funerária – para recém nascido (60cm) –	R\$ 418,46

MARIO
SERGI
O
LUBIAN
A:75224
372704

Assinado digitalmente por
MARIO SERGIO
LUBIANA:75224372704
NO: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=
11587975000184, OU=
videoconferencia, CN=
MARIO SERGIO
LUBIANA:75224372704
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1.4
Data: 2025.12.24
09:33:51
-0700
Foxit PDF Reader Versão:
2025.2.0



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

			confeccionada em madeira pinus, acabamento em papel branco, babado em samilon, renda branca e sem visor, incluindo remoção de cadáver para o velório e deslocamento para o sepultamento nos cemitérios do município de Nova Venécia (Sede). URNAS TRINDADE	
2	12	UNID.	Urna Popular até 1 ano (80 cm) – confeccionada em madeira pinus, acabamento em papel branco, babado em samilon, renda branca e sem visor, incluindo remoção de cadáver para o velório e deslocamento para o sepultamento nos cemitérios do município de Nova Venécia (Sede). URNAS TRINDADE	R\$ 462,95
3	27	UNID.	Ornamentação do Corpo (itens 1 e 2) – flores naturais de tipos e cores variados.	R\$ 208,31
4	27	UNID.	Formalização do Corpo (itens 1 e 2) – substância aplicável para conservação do corpo à base de formol. PRÓ-TANATO	R\$ 269,55
5	12	UNID.	Urna Popular até 10 anos (100 cm) – confeccionada em madeira pinus, acabamento em papel branco, babado em samilon, renda branca e sem visor, incluindo remoção de cadáver para o velório e deslocamento para o sepultamento nos cemitérios do município de Nova Venécia (Sede). URNAS TRINDADE	R\$ 559,78
6	100	UNID.	Urna Popular Adulto (1,97 cm) – confeccionada em madeira pinus, acabamento em papel branco, babado em samilon, renda branca e sem visor, incluindo remoção de cadáver para o velório e deslocamento para o sepultamento nos cemitérios do município de Nova Venécia (Sede). URNAS TRINDADE	R\$ 1.004,94
7	10	UNID.	Urna Popular Gorda (1,97cm) – confeccionada em madeira pinus, acabamento em papel branco, babado em samilon, renda branca e sem visor, incluindo remoção de cadáver para o velório e deslocamento para o sepultamento nos cemitérios do município de Nova Venécia (Sede). URNAS TRINDADE	R\$ 1.151,49
8	10	UNID.	Urna Popular Super Gorda (1,97cm) – de 120 a 180 kg - confeccionada em madeira pinus, acabamento em papel branco, babado em samilon, renda branca e sem visor, incluindo remoção de cadáver para o velório e deslocamento para o sepultamento nos cemitérios do município de Nova Venécia (Sede). URNAS TRINDADE	R\$ 1.203,83
9	125	UNID.	Ornamentação do Corpo (itens 5 a 8) – flores naturais de tipos e cores variados.	R\$ 471,06
10	125	UNID.	Formalização do Corpo (itens 5 a 8) – substância aplicável para conservação do corpo à base de formol. PRÓ-TANATO	R\$ 628,08
11	10	UNID.	Urna Popular Comprida (2,10 cm) – confeccionada em madeira pinus, acabamento em papel branco, babado em samilon, renda branca e sem visor, incluindo remoção de cadáver para o velório e deslocamento para o sepultamento nos cemitérios do município de Nova Venécia (Sede). URNAS TRINDADE	R\$ 1.151,49
12	10	UNID.	Formalização do Corpo (item 11) – substância aplicável para conservação do corpo à base de formol. PRÓ-TANATO	R\$ 628,08



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13	10	UNID.	Ornamentação do Corpo (item 11) – flores naturais de tipos e cores variados.	R\$ 471,06
----	----	-------	--	------------

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR
14	45.000	KM	Traslado de óbitos dentro do Estado do Espírito Santo de municípios que por algum motivo venham a falecer fora do Município de Nova Venécia/ES ou que far-se-á necessário deslocamento para fora do município. A licitante deverá disponibilizar veículo adequado para transporte funeral, com motorista e demais exigências sanitárias, legais e técnicas para o transporte de funeral. Obs1.: Serviços de Traslado – Retirada do cadáver da unidade/órgão onde o corpo se encontrar situado fora do Município de Nova Venécia/ES (sede) até a funerária da empresa contratada para efetuar o procedimento de tratamento do corpo. Obs2.: Serviço de Traslado – Transportar o corpo da funerária onde foi efetuado o procedimento de tratamento do corpo até o local onde será realizado o velório/sepultamento, caso o mesmo seja realizado na zona rural do Município de Nova Venécia/ES.	R\$ 4,77

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2026, cuja Lei se encontra pendente de votação na Câmara Municipal..

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

4.2 – Integra-se ao presente Termo Aditivo os Processos nº 561930/2022 e 9178/2025.

4.3 – E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Nova Venécia-ES, 22 de Dezembro de 2025.

MARIO
SERGIO
LUBIANA:7522
4372704

Assinado digitalmente por MARIO SERGIO
LUBIANA:75224372704
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=11587875000184,
OU=Videoconferencia, CN=MARIO SERGIO
LUBIANA:75224372704
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1-4
Data: 2025.12.24 09:33:03-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MARIO SERGIO LUBIANA
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE

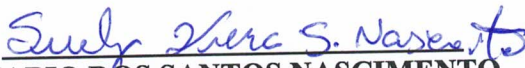


MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROMULO DA
SILVA
BAIA:72634308787

Assinado digitalmente
por ROMULO DA
SILVA
BAIA:72634308787
Data: 2025.12.24
11:19:34 -0200

RÔMULO DA SILVA BAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE


FABIO DOS SANTOS NASCIMENTO
CONTRATADA